



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1007, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Remove o servidor ANDRE BORGES DE CASTRO, Assistente em Administração, da Divisão de Registro e Diplomação para a Secretaria Acadêmica Central.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 14810, resolve:

Art. 1º Remover o servidor ANDRE BORGES DE CASTRO, Assistente em Administração, SIAPE 2172548, da Divisão de Registro e Diplomação para a Secretaria Acadêmica Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 1007/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 185, de 11 de Outubro de 2022.